

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 381/2022 QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A
EMPRESA RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Coelho dos Santos, portador do CPF nº 328.623.853-87, inscrito na cédula de identidade nº 0526942720144 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Crueira, Zona Rural – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Domingos Guida, nº 205, Bela Vista – Sambaíba - MA, CEP: 65.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, neste ato representada pelo Srº Luiz Silveira Lima Júnior, portador do RG nº 074272792021-8 SSP/MA e do CPF sob o nº 529.648.503-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **381/2022**, referente à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022-SRP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 23/10/2023 a 23/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF

26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes

20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura – SEMAPA

18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA
26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento – SEMIUS
13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED
10.122 1004,2-041 - Manutenção da Sec De Saúde – SEMUS
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR
08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social – SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos:

0.1.00, 0.1.02.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

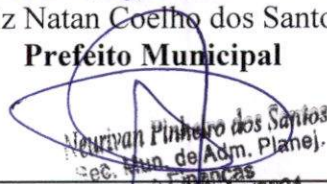
6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

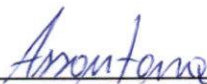
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de outubro de 2023.



Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal


Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
Sec. de Finanças

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021



Alex de Souza Santana
Coord. de Contratos e Convênios

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato
Decreto nº 008/2023



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



LUIZ SILVEIRA LIMA
JUNIOR:529648503
30

Assinado de forma digital por LUIZ
SILVEIRA LIMA
JUNIOR:52964850330
Dados: 2023.10.23 09:15:16 -03'00'

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 13.500.739/0001-04

Luiz Silveira Lima Júnior

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 058/548/113-74

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF: 040/153/513-42

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa – tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasã mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	50	DIARIA	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 97.500,00